



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007**



*Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná*  
*Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366*

**RESOLUÇÃO Nº 009, de 18 de março de 2010.**

Aprova a proposta da SEASO referente ao Centro de Referência de Atendimento a População em Situação de Rua de Cascavel.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 18 de março de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, referente ao Centro de Referência de Atendimento a População em Situação de Rua de Cascavel/PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de março de 2010.

**VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social